

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 472/2024
DE 12 DE JULHO DE 2024

A prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

Considerando: O art.102, da Lei 11/97 –Estado dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando: O requerimento da Servidora a Sr.^a **Eleneuma Santos Brasil Silva, Agente Administrativo**, solicitando Licença Prêmio para Interesse, junto ao RH desta prefeitura.

Resolve:

Art.1º -Conceder Licença prêmio a funcionária, a Sr.^a **Eleneuma Santos Brasil Silva, Agente Administrativo** funcionária, por um período de (03) três meses, tendo início em 12 de julho de 2024 finalizando em 12 de outubro de 2024, licença concedida com base no art. 99 da Lei 11/1997 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 12 de julho de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br